

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	40
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	20
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc	20
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		95

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS (NÃO CUMULATIVO)
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural LGBTQIAP+	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		5 PONTOS

PONTUAÇÃO BÔNUS ENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres	5
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por de pessoas com deficiência	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostas majoritariamente por LGBTQIAP+	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	5 PONTOS
------------------------------	-----------------

- A pontuação final de cada candidatura será feita pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação não são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate por pontuação bônus
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.